

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE FREDERICO WESTPHALEN		CNPJ: 92.403.500/0001-92	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: RUA SANTO CERUTTI, 430			
Bairro: BARRIL	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail:	Telefone: 55- 3744- 5040		
Conta Bancária Específica: 27/611- 1	Banco: BRASIL	Agência: 0680	
Nome do Responsável: EMERSON MORESCO		CPF: 033.108.400-77	
Período de Mandato: 01/12/2020 a 30/11/2023 3	RG/Orgão Expedidor: 9109289729	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: Linha Sete de Setembro, s/n Taquaruçu do Sul		CEP: 98.410-000	
<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
Nome do Projeto: ACOLHER	<b>Início</b>	<b>Término</b>	
	A partir do recebimento do recurso	12 meses a partir a data de celebração do Termo de Colaboração	
Público Alvo: Pessoas com Deficiência física e mental leve acolhidas e atendidas pelos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertados pela ADF.			
Objeto da Parceria: A presente parceria pretende fortalecer e aprimorar a atuação da ADF, enquanto OSC na execução e oferta do serviço de proteção social especial de alta complexidade , acolhimento institucional, ofertado as pessoas com deficiência física e metal leve, contribuindo e complementando os processo interventivos de que trata da política de assistência social no âmbito municipal, de forma indireta, conforme os ditames do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, diretriz, objetivos e finalidades preconizados para este segmento. .			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): No município de Frederico Westphalen e região, no que cabe a oferta de serviços de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para o segmento pessoa com deficiência, em conformidade ao levantamento diagnóstico territorial, não se identifica a disponibilidade desse serviço ofertado pelas unidade governamentais de forma direta. Associação de Deficientes Físicos é a única OSC, que encontra-se devidamente estruturada para atender e ofertar esse tipo de atendimento de alta complexidade para esse segmento no município e região. Por ser a única a ofertar esse serviço detém a responsabilidade de dispor de condições técnica e estruturais para atender de forma integral e quantitativa a demanda que se apresenta e que enquadra-se na necessidade de acesso ao serviço de alta complexidade, em detrimento das situações de risco social, ruptura de vínculos familiares e abandono de que encontram-se submetidos. A realidade em termo de necessidade de atendimento e demanda a ser assistida pelo serviço de alta complexidade ofertado pela ADF, vem aumentando significativamente nestes últimos anos. Questões como dificuldades socioeconomicas, impossibilidade de promover o cuidado de que esse segmento necessita pelos familiares e o próprio abandono , compõem acirradamente a realidade vivenciada. Nestes casos o torna-se a única alternativa para atender a esse público e oportunizar condições dignas de sobrevivência, atenção e inclusão social, acesso aos direitos fundamentais que lhes são assegurados legalmente, mas que na maioria das vezes em situações como a retratada, somente são garantidas em instituições e não por aqueles com vínculo parentais e familiares. Em razão do exposto, o apoio governamental torna-se uma via concreta no sentido de fomentar ,fortalecer e aprimorar a OSC, para que esta, mantenha sua condição de auto-suficiência e assegure capacidade de atendimento condizente com a população referenciada, estando apita nos quesitos técnicos e estruturais para o atendimento de novos encaminhamentos que surgem diariamente , inclusive formalizados pelas unidades públicas, as quais dependem da ADF, para cobertura desse serviço, uma vez que, não a ofertado de forma direta.			



Alem disso refletem-se no impacto direto não só na abrangência do atendimento mas qualificação e diversidade das ações desenvolvidas, que vão a quem do acolhimento, para uma perspectiva integrada de aprimoramento das atividades e processo interventivos desenvolvidos sistematicamente pela OSC, voltados ao bem estar, inclusão social e comunitária, habilitação e reabilitação do público acolhido.

#### Justificativa da Proposição:

A Associação de Deficientes Físicos, cabe a incumbência de prestar atendimento ao segmento pessoa com deficiência ,em específico, no que cabe ao serviço de acolhimento , assumindo para si a responsabilidade pelo referido atendimento. Por assim estar designada sua atuação, é o serviço de referência para o atendimento deste segmento em situação de risco social, abandono e ruptura vínculos , recebendo inclusive as demanda encaminhadas pelas unidade governamentais, uma vez que essas, não ofertam o serviço de forma direta.

Os processos interventivos desenvolvidos pela OSC, no atendimento diário vão a quem da oferta do acolhimento e expande-se para uma metodologia que busca agregar ações e atividade integrativas que, além assegurar o direito a moradia, promovam o acesso desse segmento aos direitos sociais que lhes são assegurados legalmente e a melhoria da qualidade de vida, auto estima, inclusão social e comunitária,visando a integração na comunidade a que encontram-se inseridos.

Para a execução concreta dessa prática interventiva a ADF deve dispor de uma estrutura física adequada e condizente com as necessidade e limitações específica do público referenciado, além de profissionais em quantitativo e coma devida qualificação, para viabilizar os serviço diário referenciados, desde a atenção de alta complexidade e as atividades que o complementam.

No entanto ,a realidade em termo de necessidade de atendimento e demanda a ser assistida pelo serviço de alta complexidade ofertado pela ADF, vem aumentando significativamente nestes últimos anos .Questões como dificuldades socioeconomica, impossibilidade de promover o cuidado de que esse segmento necessita pelos familiares e próprio abandono , compõem acirradamente a realidade vivenciada, sendo o acolhimento a única alternativa para atender a esse segmento e oportunizar condições dignas de sobrevivência.

Com o aumento da demanda e as exigência legais a que a OSC necessita estar enquadrada para a oferta do serviço de que se propõem e que consta de sua finalidade estatutárias, exige aporte de recursos financeiros contínuos, para ampliar e qualificar sua estrutura técnica e de profissionais, bem como sua estrutura física, a atender de forma adequada as limitações do público acolhido.

Devendo dispor de capacidade de funcionamento de forma integral, interrupta e continua , inclusive assegurando diariamente ao acesso dos acolhidos as necessidades básicas diária, como alimentação, higiene e a oferta de ações que promovam a participação em atividade de habilitação e reabilitação, bem como, de inserção e inclusão social e comunitária, levando-se em consideração todas as exigência que cada acolhido apresenta dentro da limitações vivenciadas em razão da deficiência acometida.

Pela complexidade do atendimento ofertado e os altos custo que demanda o serviço, sendo a OSC uma organização que se mantém apenas com doações, campanhas e recursos de projetos de que é beneficiada em editais esporadicamente abertos para esse fim, firmar parceria com o Poder Público torna-se de extrema importância e relevância, uma vez que, o aporte financeiro oportunizado possibilita, o aprimoramento de seus processos interventivos pautados pela atenção especial de alta complexidade.

De outra parte o apoio governamental por meio da execução da parceria proposta fortalece e assegura: a execução continuada dos serviços de alta complexidade voltados a pessoa com deficiência e contribui em sua efetivação para duas vértices de extrema relevância para a política de assistência social no âmbito municipal, que integram:

O fortalecimento da oferta dos serviços e a qualificação dos processos interventivos diário desenvolvido pela OSC ;  
Amplia a capacidade de atendimento voltado a pessoa com deficiência, tornando-se viável acabar novos encaminhamentos requisitados sistematicamente pela própria administração pública e sua unidades governamentais vinculadas a Política de Assistência Social.

Para administração pública firmar a parceria proposta com a ADF possibilita fortalecer a execução da Política de Assistência Social no município e garantir, mesmo que de forma indireta a oferta do serviço de acolhimento para pessoas com deficiência, serviço este, que esta no rol de responsabilidade das unidades públicas, mas que no município de Frederico Westphalen torna-se viável somente pela execução indireta, ou seja pela ADF. E assim cumprir com as prerrogativas legais de assegurar mesmo que indiretamente os serviço de proteção social básica e especial, neste caso de alta complexidade, de forma integral, promovendo a cobertura total desta política pública.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

Fortalecer e aprimorar a execução e a oferta do Serviço de Alta complexidade de forma integral e contínua, executada pela Associação de Deficientes físicos, a pessoa com deficiência..

#### 3.2. Específicos:

Ampliar e aprimorar as ações e processos interventivos desenvolvidos sistematicamente pela OSC, voltados ao serviço de acolhimento, promoção do bem estar, inclusão social e comunitária, habilitação e reabilitação do público acolhido.

Manter sua estrutura física adequada e em condições seguras, para atender as particularidades de que o serviço de acolhimento para pessoa com deficiência exige, em detrimento das limitações e necessidades especiais que apresentam.

Garantir estrutura funcional, técnicos e profissionais capacitados para a execução integral e diária das ações e intervenções que compõem a oferta do serviço de acolhimento e que insere-se desde a atenção e cuidado aos acolhidos, bem como da

própria estrutura da instituição e dos serviços básicos diários indispensáveis .

#### 4. METODOLOGIA:

##### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Para que os objetivos e metas estabelecidas pela parceria seja de fato efetivadas e alcançadas, a OSC, trabalhará com uma metodologia organizacional que permita dentro das possibilidades orçamentária, de forma gradativa promover as mudanças e adaptações necessárias para a adequação de sua estrutura física , utilizando-se de meios próprios, , com vistas a tornar possível a ampliação da capacidade de atendimento.

Culminando com as metas e objetivos da parceria, manterá seu quadro funcional de forma que os profissionais sejam na quantidade exigida para a oferta do serviço de alta complexidade, dentro dos parâmetros legais exigidos em conformidade ao número de acolhidos e com a qualificação necessária para o desempenho das funções diretas com o público referenciados, em seus cuidados básicos diários e da própria estrutura física.

#### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

Ampliar a capacidade de atendimento ofertado pelo serviço de alta complexidade executado pela ADF., adequando a estrutura física para o atendimento de novos encaminhamento ao serviço de acolhimento.

Disponer de profissionais no quantitativo necessário , cuja responsabilidade pauta-se exclusivamente nos cuidados diretos com público referenciado pelo atendimento da OSC, no que tange as necessidades básica diária, alimentação e higiene , incluindo os cuidados e higienização da estrutura física.

##### 5.2. Resultados Esperados:

Fortalecimento da ADF enquanto organização da sociedade civil, exclusiva na oferta do serviço de alta complexidade no município .

Aprimoramento e qualificação dos serviços ofertados em todas as vértice metodológicas propostas, que inserem-se desde as premissa do acolhimento, a atenção integral do público referenciado.

Ampliação de sua capacidade de atendimento, em detrimento da demanda atendida e referenciados para acesso ao serviço.

##### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Acompanhamento bimestral do processo evolutivo da OSC quanto as etapas desenvolvidas da organização de sua estrutura física, para adequar-se as necessidades fundamentais exigidas para ampliação da oferta de atendimento em detrimento a nova demanda que surge gradativamente.

Avaliação mensal dos processos interventivos realizados com os acolhidos e dos serviços básico ofertados, mensurando os seguinte quesitos:

A oferta do serviço está melhor qualificada quanto aos cuidados diretos aos acolhidos e acesso as necessidades básicas em conformidade as especificidades exigidas, de forma individual e em detrimento as limitações apresentadas;

O serviços voltados a elaboração e oferta da alimentação diária, organização e higienização do espaço físico estão melhor organizados e executadas dentro dos parâmetros legais exigidos para a oferta do serviço de alta complexidade.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 Ampliar a capacidade de atendimento e dispor de profissionais no quantitativo necessário para o desempenho da função com os cuidados diretos com	1.1	Custeio dos salários, férias e décimo terceiro de (02) profissional Auxiliares, vinculados ao quadro funcional da entidade e indispensáveis ao cumprimento das metas e objetivos da parceria.	Pessoas	20	A partir do recebimento do recurso	( 12) meses a contar da assinatura do termo de colaboração

21

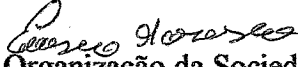
público referenciado pelo atendimento da OSC, no que tange as necessidades básica diária, alimentação e higiene, incluindo os cuidados e higienização da estrutura física.						
<b>7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:</b>						
<b>Receita</b>	<b>Total</b>		<b>Valor Mensal</b>		<b>Valor Anual</b>	
Proponente						
Concedente	3.407,04 contrapartida		19.296,43		19.296,43	
	15.889,39 vinculado					
<b>Total Geral</b>						
<b>8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:</b>						
<b>Concedente</b>	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	19.296,43					
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
<b>Proponente</b>	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:</b>						
<b>Especificação</b>			<b>Valor</b>			
Material de Consumo						
Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução			19.296,43			
Equipamentos e Materiais Permanentes						
<b>TOTAL</b>			<b>19.296,43</b>			
<b>10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b>						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.						
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;						
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.						
<b>11. DECLARAÇÃO:</b>						
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de						



comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 04 de setembro de 2023.

Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

## 12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado

Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_